

**ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOGADOURO**

Mês de fevereiro de 2021

16^a

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, reuniu a Assembleia Municipal de Mogadouro, pelas nove horas e trinta minutos, no Auditório – Casa da Cultura de Mogadouro, sob a presidência do excelentíssimo senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Jorge José Martins Dias e das excelentíssimas senhoras secretárias, Anabela Mendes Pereira, primeira secretária e Carla Alexandra Reis Lousão, segunda secretária.-----

----- Aberta a sessão pelo senhor Presidente da Assembleia, procedeu-se à chamada. Verificou-se a existência de quórum para dar início aos trabalhos, estando presentes quarenta e dois membros municipais, dos quarenta e três que constituem este órgão, assim relacionados: -----

----- Jorge José Martins Dias, Ilídio Granjo Vaz, Manuel Luís Varandas, Manuel António Preto, Anabela Mendes Pereira, Sandra Cristina Mendo Moura, António de Jesus Cordeiro, Rute Solange Quitério Rainha Pacheco, Carla Alexandra Reis Lousão, António Acácio Gonçalves Baptista Cordeiro, Cândido Francisco Fernandes, Altino dos Anjos Aleixo, Maria Teresa Afonso Pimentel Vilariça, Corina Lopes Falcão Xavier, Luís José Pinto Lopes, José Luís Felgueiras, Belmiro Joaquim Mendes Ferreira, Amélia Maria Pereira Miguel Machado, Maria Eugénia Batista Cabanal, José Francisco Bento Sanches Branco, Alberto Oliveira da Costa, António Amálio Oliveira, Pedro Manuel Folhento Bento Pires, Noémia Correia Fernandes, José Francisco Marcos Carrasco, Silvina Nogueira Nunes Pereira, António dos Santos Aleixo, Carlos Alberto Telo Figueira, José António Freitas, Francisco José Telo Afonso, José António Patrão, Luís Pedro Martins Lopes, Eliana Isabel Pereira Magalhães, Rui Manuel Pimentel Fernandes, Agostinho Joaquim Fernandes, Maria José Ramos Fernandes, António José Marcos, Américo Rodrigues, José Pedro Ovelheiro Amaro, António Manuel Silva Frade, Amílcar André Machado e Manuel dos Anjos Garcia.-----

----- De registar as faltas de comparência à presente sessão dos seguintes membros municipais:-----

-----Alfredo Justino Ribeiro apresentou, por correio eletrónico, comunicação de que não poderia comparecer, por motivos profissionais. A Mesa considerou a falta justificada.-----

----- João de Deus Possacos apresentou, por correio eletrônico, comunicação de que não poderia comparecer, por motivos de saúde, indicando a secretário, Noémia Correia Fernandes para o substituir. A Mesa considerou a falta justificada.-----

----- De seguida, o senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com os trabalhos constantes, com a seguinte ordem do dia:-----

ORDEM DO DIA

- 1.1 ATA DA 15.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2020 – Apreciação e deliberação.-----
 - 1.2 INFORMAÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E EXPEDIDA.-
 - 1.3 APROVAÇÃO DE VOTO DE PESAR.-----
 - 1.4 PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.-----
 - 1.5 TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO.-----
-
2. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**
 - 2.1 APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO (AL. C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º, ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – Apreciação.-----
 - 2.2 GABINETE DO PRESIDENTE – INFORMAÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE SOBRE O MAPA DE “FLUXOS DE CAIXA” - SALDO DA GERÊNCIA ANO 2020 – APLICAÇÃO NO COMBATE À PANDEMIA COVID_19 – SUBMISSÃO DA DELIBERAÇÃO AO ORGÃO DELIBERATIVO – Análise e deliberação.-----
 - 2.3 GABINETE DO PRESIDENTE – 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA RECEITA DO ANO 2021 – SUBMISSÃO DA DELIBERAÇÃO AO ORGÃO DELIBERATIVO – Análise e deliberação.-----
 - 2.4 GABINETE DO PRESIDENTE – 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO 2021 – SUBMISSÃO DA DELIBERAÇÃO AO ORGÃO DELIBERATIVO- Análise e deliberação.-----
 - 2.5 GABINETE DO PRESIDENTE – 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO 2021 – SUBMISSÃO DA DELIBERAÇÃO AO ORGÃO DELIBERATIVO – Análise e deliberação.-----
 - 2.6 GABINETE DO PRESIDENTE – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE

- TAXAS MUNICIPAIS A APLICAR EXCEPCIONALMENTE NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID_19 – Conhecimento.---
- 2.7 DIVISÃO DE CONTRATUALIZAÇÃO, INFORMÁTICA E PATRIMÓNIO – APROVAÇÃO DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO – Análise e deliberação.-----
- 2.8 DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – RECURSOS HUMANOS – CORREÇÃO DE ERRO NA CRIAÇÃO DO LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR DE GESTÃO TURÍSTICA E CULTURAL – Análise e deliberação.
- 2.9 MAPA DE APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO – Conhecimento.-----
- 2.10 MAPA DO SERVIÇO PRESTADO PELAS MÁQUINAS NAS FREGUESIAS – Conhecimento.-----
- 2.11 COMPROMISSOS PLURIANUAIS – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS – AM 1 – 2021 – Conhecimento.-----
- 3 OUTROS ASSUNTOS.-----

.....

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, JORGE JOSÉ MARTINS DIAS:-----

----- No início da sessão, o senhor Presidente da Assembleia referiu o seguinte:-----

-----“Os líderes de bancada vão distribuir um inquérito para uma auscultação a nível de computadores, se os membros e os Presidentes de Junta possuem computadores e internet para a possibilidade futura de se fazer sessões de Assembleia à distância. Portanto, agradeço que respondam ao inquérito.-----

----- Seguidamente, após um pedido por escrito pela delegada regional dos CENSOS dois mil e vinte e um, à qual foi solicitado, vai fazer um esclarecimento sobre o assunto em causa, neste caso é a secretária, Carla Lousão.”-----

----- O senhor Presidente da Assembleia deu a palavra à equipa do Município e do Instituto Nacional de Estatística, os quais informaram a Assembleia e os senhores Presidentes de Junta do projeto CENSOS 2021.--

.....

----- **1.1 ATA DA 15.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2020 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO:** - A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da décima

quinta sessão ordinária, realizada no dia dezoito de dezembro do ano de dois mil e vinte.-----

----- Não participaram na votação desta ata os membros desta Assembleia Municipal que não estiveram presentes na referida sessão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- **1.2 INFORMAÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E EXPEDIDA:** - Nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia tomou conhecimento do expediente relativo aos assuntos relevantes tratados pela Assembleia desde a última sessão até ao dia um de fevereiro de dois mil e vinte e um.-----

----- **1.3 APROVAÇÃO DE VOTO DE PESAR:** - Por proposta do senhor Presidente, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte voto de pesar e apresentar às famílias enlutadas as sentidas condolências:-----
- Pela senhora dona Luísa Carolina Telo, mãe do Presidente de junta da freguesia de Meirinhos, Carlos Alberto Telo Figueira.-----

----- **1.4 PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** - Não houve público presente para intervir.-----
----- O senhor Presidente da Assembleia referiu o seguinte:-----
----- “Estão a ser tomadas medidas para assegurar a participação do público caso estejam interessados, é um direito de todos. Já o devíamos ter feito.-----
----- Nunca pensei que este período se alargasse por tanto tempo, mas ainda vamos a tempo, caso se voltem a repetir situações destas. Passaria por ser feita uma inscrição das pessoas interessadas através do email da Assembleia em que será dito qual o assunto que irá apresentar, sendo que depois será estabelecido um canal de uma plataforma onde se mandará um link para os interessados e será projetada a imagem do cidadão a expor o assunto a esta Assembleia.”-----

----- **1.5 TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO:** - Inscreveram-se para usar a palavra os seguintes membros municipais: Maria Teresa Afonso Pimentel Vilarica; José Francisco Bento Sanches Branco; Ilídio Granjo Vaz; Jorge José Martins Dias e Manuel Luís Varandas.-----

----- Neste ponto usou da palavra o Dr. Paulo Praça, diretor geral da empresa intermunicipal – Resíduos do Nordeste, para fazer os esclarecimentos que lhe foram solicitados.-----

----- No decurso desta intervenção usaram da palavra os membros: Jorge José Martins Dias, Ilídio Granjo Vaz, José Francisco Bento Sanches Branco e o Presidenta da Câmara Municipal, Francisco Guimarães.-----

----- **INTERVENÇÃO DO MEMBRO MANUEL LUÍS VARANDAS:-**
-----“Aquilo que eu vim dizer aqui é uma coisa muito simples. No seguimento desta intervenção, a bancada Socialista vai apresentar uma moção relacionada com a água e outra moção relacionada com o sistema de informação cadastral. Vou entregar e a seguir virei cá defendê-la.”-----

----- **INTERVENÇÃO DO MEMBRO MARIA TERESA AFONSO PIMENTEL VILARIÇA:-**-----

-----“Hoje o que me traz aqui é uma coisa simples, pedir apenas ao senhor Presidente da Câmara que nos faça o ponto de situação da revisão do Plano Diretor Municipal. Penso que está em revisão há algum tempo e gostaria que nos explicasse como está neste momento, visto ser um assunto, a meu ver, de grande interesse para todas as pessoas do concelho. Muitas situações dependem dele, para jovens e não jovens, que nos possa permitir ou não a construção de habitação, de armazéns, enfim, para sabermos aquilo com que podemos contar, uns mais que outros. Com certeza que muitas pessoas que gostam de fazer coisas, gostam de construir, depende do desenvolvimento económico do nosso concelho. Aquilo que eu pedia era exatamente que nos fizesse o ponto de situação para sabermos com o que podemos contar nos próximos tempos, de forma a avançarmos com algumas situações.”-----

----- **INTERVENÇÃO DO MEMBRO JOSÉ FRANCISCO BENTO SANCHES BRANCO:-**-----

-----“A moção que quero apresentar foi debatida em conferência de líderes, o Eng. Manuel Varandas não estava, o Presidente da Assembleia ficou de falar com ele, se propúnhamos uma moção em conjunto ou não das águas. Antes desta reunião, perguntei ao senhor Presidente da Assembleia e disse-me que ele não aceitou, por isso o grupo parlamentar TODOS POR MOGADOURO apresenta a seguinte moção de recomendação à Câmara sobre a questão da água:-----

-----“*Tendo em conta a situação extraordinária que estamos a viver, onde as pessoas se encontram cada vez mais debilitadas no seu poder económico e a precisar do apoio da Câmara Municipal de Mogadouro, é difícil compreender e aceitar que o Executivo Municipal não avance com nenhuma medida de apoio económico dirigida a toda a população, sem critérios que restrinjam o acesso aos benefícios a grupos específicos.*-----

----- *A Câmara de Mogadouro goza de uma situação económica favorável pelo que nada a impede de apoiar os munícipes durante este período de dificuldade, criando novas medidas de apoio ou repetindo as que foram*

implementadas durante o primeiro confinamento em 2020.-----
----- Assim, propomos à digníssima Assembleia Municipal de Mogadouro a votação de uma recomendação para isentar os munícipes do pagamento das faturas da água de todos os contadores do concelho de Mogadouro, pelo período de 3 ou 4 meses.”

----- **INTERVENÇÃO DO MEMBRO MANUEL LUÍS VARANDAS:-**

-----“O senhor Presidente da Assembleia fez-me chegar a intenção de se apresentar uma moção de recomendação, porque é um ato meramente deliberativo. Eu disse-lhe que não ia participar, a bancada Socialista não participaria nesta moção de recomendação conjunta pelo seguinte: na primeira vaga, um dos incentivos da Câmara foi a isenção ou não pagamento de água por alguns meses. Primeira coisa que eu vi passado pouco tempo foi um placar, um *outdoor* na rotunda do bombeiro que dizia assim: “*Uma mão cheia de nada*”, passado algum tempo vêm propor exatamente a mesma “*mão cheia de nada*”, a isenção da água. Essa “*Uma mão cheia de nada*”, quem passa na rotunda de automóvel é aquilo que vê, aquilo que está escrito a letras pequenas não é visível. Todos nós sabemos que essa isenção de água correu mal, já foi referido nesta Assembleia que houve alguém que se aproveitou ou vários consumidores de água que se aproveitaram dessa água para efeitos não normais. Segundo, também não concordamos porque a isenção de água acho que é uma medida injusta, discriminatória, e vou dizer o porquê: se nós estamos num concelho envelhecido há muita população que tem as reformas da Caixa Geral de Aposentações, casais, outros são reformados do Sistema Nacional de Pensões que até hoje não sofreram nenhum corte, estão a receber na íntegra a sua pensão de reforma e sabemos que uma vez que não se pode ir de férias, não podem ir a restaurantes, têm uma capacidade financeira superior.-----

----- Eu, falo por mim, eu e a minha esposa somos os dois reformados da Caixa Geral de Aposentações, ainda não sofri nenhum corte. Não vou aos restaurantes porque estão fechados, não vou aos cabeleireiros porque estão fechados, não fui de férias porque tive algum receio. Então a Câmara tem de estar a subsidiar um Manuel Varandas a não pagamento de água, porquê? Ora, existem medidas que serão mais distribuídas corretamente. Quem é que está fechado neste momento no concelho de Mogadouro? Cabeleireiros, restaurantes, lojas que não vendem produtos prioritários, porque não avançar com uma medida que abranja quem necessita? Por exemplo, uma contribuição para o pagamento da renda. Esta foi a razão base porque eu disse ao senhor Presidente da Mesa que não concordava com esta moção do não pagamento de água, porque só vai beneficiar quem não precisa. O cabeleireiro está fechado, não precisou de lavar cabeças aos clientes, não gastou água. Os cafés que estão fechados, não precisam de lavar a louça, não gastam água. Só vai beneficiar quem não precisa, portanto, é o que me leva

a votar contra esta moção de recomendação. Se ela for mais abrangente, além do não pagamento de água incluir outras taxas que a Câmara possa isentar que são diretamente para quem está fechado, então contem connosco, só para a água não contem.”-----

----- **INTERVENÇÃO DO MEMBRO ILÍDIO GRANJO VAZ:**-----

-----“Devo dizer que eu não estive na reunião da conferência de líderes por motivos de saúde familiar. Estava a contar com uma ou duas consultas mas passaram para quatro, portanto, foi o senhor José Branco a substituir-me como está no nosso protocolo de entendimento.-----

----- Eu vi esta moção agora, portanto, eu não tinha conhecimento dela, de qualquer das formas é minha obrigação reforçar a proposta de moção que foi apresentada. E com algum constrangimento sentimental preocupa-me mais a forma do conteúdo do que propriamente do resultado. A atual situação pandémica, que infelizmente todo o mundo está a atravessar, não se compadece, digo eu, com visões retrogradadas de contraofensiva a uma moção substancial, recomenda, mas não obriga ao executivo a supressão do pagamento de água aos munícipes no meu entender, essencialmente os mais necessitados. Nós, pelo teor da moção, ninguém está a pedir nada para cada um de nós. Nós estamos apenas associados a uma preocupação de natureza económico-financeira que o município tem obrigação de atender. Já entendemos que os Mogadorenses ficaram reconhecidos pelo bom gesto que o município teve em suprimir o pagamento na primeira pandemia. É evidente que as coisas ultimamente têm melhorado e melhoraram em Mogadouro e melhoraram também no país. Nós consultamos diariamente os resultados epidemiológicos do país e sabemos e estamos satisfeitos como o distrito de Bragança neste momento está numa posição mais confortável. Mas ainda ontem o senhor Presidente da República ao promulgar, e já vai no décimo quarto ou décimo sexto prolongamento do estado em que estamos, é porque ainda existe preocupação. Sabemos que os cuidados intensivos ainda estão superlotados, os hospitais ainda estão superlotados, embora já haja na zona Norte algumas vagas, mas também já fomos alertados ontem ou anteontem de que provirá uma quarta vaga muito mais intensiva que a terceira vaga, dizem os americanos que ainda é mais forte. Eu só estou a dizer por aquilo que ouvi. Isto não é comparativamente, com o que se passa no país e no concelho de Mogadouro, distingui-os profundamente. É uma moção, não é simplista, é uma moção moral, moralista, é uma moção que se traduz no apoio às populações e que de certa forma não subestima economicamente o município, e é um gesto agradável que os Mogadorenses têm perante uma política contributiva e uniformista do Executivo Municipal. Não é para atacar ninguém, não é para criar fundamentalismos é para estarmos ao serviço daquelas pessoas que efetivamente mais precisam. Estou de acordo com o membro Manuel Varandas, é que nem todos precisam. Ele

não precisa, eu também não preciso, pago, mas se for preciso pagar por aqueles que não podem pagar, eu sou o primeiro a pagar.”-----

----- **INTERVENÇÃO DO MEMBRO JOSÉ FRANCISCO BENTO SANCHES BRANCO:**-----

----- “Vim fazer um reparo.-----

----- Senhor Manuel Varandas, o senhor deu aqui um exemplo muito mau, o seu particularmente, felizmente o senhor financeiramente está bem e todos os meses recebe ao dia certo, mas existem muitas pessoas no concelho de Mogadouro que não recebem ao dia certo. A moção que está aqui é para todos de igual forma, se o senhor não quiser é fácil, quando for para pagar diz que quer pagar a água e está resolvido.”-----

----- **INTERVENÇÃO DO MEMBRO MANUEL LUÍS VARANDAS:-**

-----“O deputado José Branco tem o hábito de quando se faz aqui qualquer intervenção vai imediatamente falar: ele fez, ele disse ou ele não fez. Aquilo que eu entendo como interventor de qualquer ação aqui nesta Assembleia é a nível de quem me pôs aqui dentro. Quem me pôs aqui dentro foram os eleitores que votaram na lista da Câmara encabeçada pelo senhor Francisco Guimarães e na lista da Assembleia Municipal encabeçada pelo senhor professor Jorge Dias. Toda a referência que eu faço aqui é sempre no sentido de ir ao encontro de quem me pôs aqui. Aquilo que eu quis dizer, tenho por mau hábito não me fazer entender, foi que num concelho envelhecido onde a grande parte da população tem a sua contribuição do Estado certinha, a Caixa Geral de Aposentações ou do Sistema Nacional de Pensões que não sofrem tanto como aqueles que estão a trabalhar. Eu refiro-me a Mogadouro, todos os salões de cabeleireiros estão fechados, todos os cafés estão fechados, há restaurante a trabalhar em regime de *takeaway*, outros estão fechados. Quem precisa mais de apoio por parte da Câmara, por parte do Executivo são esses que não podem trabalhar porque a pandemia não os deixa, ou são aqueles que estão em casa sentados e depois têm de pagar cinco euros de água ao final do mês. Se perguntarmos aos serviços técnicos da Câmara quanto custou por mês a isenção do pagamento de água durante os três meses, penso que, o Presidente que me corrija se eu estiver errado, penso que custou uma módica quantia de setenta mil euros mensais. Três vezes sete são vinte e um, a Câmara gastou duzentos e dez mil euros na isenção da água e das respetivas taxas que teve de reenviar para os sítios corretos. Esses duzentos e dez mil euros não serão mais bem distribuídos pagando a renda ou parte da renda por exemplo aos cabeleireiros que estão fechados?-----

----- Agora para si senhor José Branco, sabe que a sorte dá muito trabalho.-

----- Portanto, se essa moção for alterada ou for complementada com outras isenções ou com outros subsídios “que a Câmara possa dar” a quem precisa, contem comigo, se não o fizerem, provavelmente não.”-----

----- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, JORGE JOSÉ MARTINS DIAS:-----

-----“Quero fazer declaração de voto nesta recomendação para a isenção do pagamento da água durante os três ou quatro meses. Abstenho-me porque como na primeira experiência, segundo o que me foi dito, correu muito mal e houve pessoas que regaram oliveiras, entre outras coisas. Poderia esta moção ser mais específica e ser direcionada para as pessoas que realmente precisam, fazer um levantamento e ver quais são as pessoas que necessitam e aí sim, direcioná-la para essas pessoas. Sejam restaurantes, sejam particulares, seja a quem for, mas deve ser específica. Acho que como o assunto é inteiramente da responsabilidade da Autarquia, do Executivo neste caso, só o Executivo pode deliberar sobre ele, a reunião de Câmara será o sítio mais indicado para deliberar uma moção destas.”-----

----- Analisada e comentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com cinco (5) votos contra, dezassete (17) abstenções e dezoito (18) votos a favor, aprovar a moção de recomendação para isentar os munícipes do pagamento de água pelo período de 3 a 4 meses, apresentada pelo grupo parlamentar do PSD/CDS.-----

----- RESPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, FRANCISCO JOSÉ MATEUS ALBUQUERQUE GUIMARÃES:-----

-----“É claro que o Executivo já discutiu tudo daquilo que estiveram aqui a falar. Já foi objeto de discussão dentro daquilo que é a nossa área, já fizemos este exercício. De facto existe aqui uma coisa que ressei daqui, é aquela que o professor Ilídio frisou e muito bem. Os munícipes que têm mais necessidades. Mas como vamos fazer isso numa faturação mensal? É verdade que nós temos que olhar para essa gente, esses sim, a questão já foi mais que dita, a nossa primeira experiência não foi a melhor, e portanto, não tendo sido a melhor, temos que perceber efetivamente como é que através do sistema informático conseguimos ou não criar isenções. Quando falamos em isenção, os senhores estão a falar na água e nas subsequentes taxas? Esta é uma interrogação. Esse é outro problema, não é só a água, a fatura mensal do consumo de água também tem o acréscimo da taxa de saneamentos e da taxa de resíduos que o Município tem de suportar. Não é só o que deixa de receber, mas é aquilo que tem de pagar obrigatoriamente. Não foram só os duzentos e dez mil euros que deixamos de receber, mas os custos tivemos que os suportar. Nós aceitamos a recomendação, nada do que se esteve a discutir que não tivesse sido objeto de discussão entre nós, mas a verdade é que temos que encontrar uma fórmula de ajudar aqueles que mais precisam, esses sim é que precisam de ser ajudados. É tão simples quanto isto, e que já começam a aparecer, as pessoas fazem o pedido no Município na área social, onde vão dizer que não têm capacidade para pagar e nós a seguir, e tem sido

sempre aprovado por unanimidade do Executivo, isentamos as pessoas que o solicitam. De uma forma estarmos aqui a dizer que vamos isentar o “Manuel” ou o “Francisco”, como se consegue informaticamente no sistema? Não é fácil. Continuo a dizer que nós vamos avançar com uma campanha a partir do dia quinze de apoio ao comércio e também às famílias, essa sim, a exemplo da campanha que fizemos no Natal, terá um impacto nas famílias. Tivemos uma supressa agradável, houve uma grande quantidade de pedidos de reembolso dos vales, estamos ainda a mais ou menos a meio dos pedidos, vamos com quase quatro mil e quinhentos euros de vales distribuídos, o que quer dizer que apoiamos as famílias e apoiamos o comércio, porque é para gastar novamente no comércio local, essas sim são as intenções que temos em mãos neste momento. Os apoios que já falaram aqui do apoio ao arrendamento, daqueles que estão encerrados nada disso é descabido, pelo contrário, agora compreendam que este problema da água é um problema que já foi debatido entre nós mais que uma vez e encontrar uma solução não é fácil mas percebemos que efetivamente continuaremos a trabalhar em prol dos munícipes.”-----

----- **INTERVENÇÃO DO MEMBRO MANUEL LUÍS VARANDAS:-**
“Apresentou e leu a Moção intitulada “SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL.”-----

-----“*Considerando que:*-----

- *A Lei n° 78/2017, de 17 de agosto, criou o Sistema de Informação Cadastral Simplificada;-----*
- *O regime dessa lei foi aplicável territorialmente, como projeto-piloto à área de 10 municípios;-----*
- *Após este projeto-piloto, o cadastro simplificado, foi alargado a todo o território nacional, através da Lei n° 65/2019, de 23 de agosto, para todos os prédios rústicos e mistos, mas só para municípios que não dispõem de cadastro geométrico da propriedade rústica ou cadastro predial em vigor;-----*
- *Este regime simplificado possui um regime de gratuidade emolumentar e tributária, tal como está previsto no art.º 24º. da Lei n° 78/2017, já referida, o qual vigora por um período de quatro anos, de acordo com o estipulado pelo n° 2, do art.º 14º, da Lei n° 65/2019, de 23 de agosto;-----*
- *Foram lançados dois avisos ao Programa Operacional Regional para as regiões do Norte e Centro, num total de 20 milhões de euros, ao qual só poderão submeter candidaturas oito dos nove concelhos que fazem parte da Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes, tendo sido excluído o concelho de Mogadouro, por já possuir cadastro geométrico (único no distrito de Bragança);-----*

· O Município de Mogadouro e em consequência os seus munícipes vêm-se assim afastados de uma igualdade de oportunidades;.....

· Tendo em conta que o cadastro geométrico da propriedade rústica do concelho de Mogadouro entrou em vigor em 27 de outubro de 1944, encontrando-se deste modo desatualizado.”-----

----- Assim propõe-se a Assembleia Municipal de Mogadouro, que aprove a presente moção no sentido de ver salvaguardadas as seguintes situações:-----

-----1-Que o Sistema de Informação Cadastral seja alargado aos concelhos que já possuem cadastro geométrico da propriedade rústica como é o caso do concelho de Mogadouro e que o mesmo englobe também os prédios mistos;-----

-----2- Que seja alargado o regime de gratuitidade emolumentar e tributária, tal como está previsto no art.º 24.º da Lei nº 78/2017, de 17 de agosto, aos concelhos que já possuem cadastro geométrico para sua atualização, por um período de quatro anos.-----

----- **INTERVENÇÃO DO MEMBRO MARIA TERESA AFONSO PIMENTEL VILARIÇA:**-----

-----“Não podia deixar de dizer alguma coisa relativamente a esta questão porque acho que é muito importante. Esta atualização, como já falei na última Assembleia, devem estar lembrados disso, acho que todas as pessoas com prédios rústicos no concelho se vêm realmente numa situação muito complicada muitas vezes para fazer um subsídio agrícola que é uma coisa tão simples. Não se consegue atualizar um parcelário sem ter um documento de posse de terra, portanto eu digo desde já que concordo com esta moção, mas queria deixar aqui uma nota que será importante. Com esta atualização se a conseguirmos será boa, mas vamos ter de contar com uma atualização do valor patrimonial, penso que virá associado, ou seja, aquilo que agora pagamos, que é uma contribuição autárquica, acho que será muito superior, portanto, não sei se será possível salvaguardar que a atualização não venha a ser um valor que nos assuste.”-----

----- **INTERVENÇÃO DO MEMBRO ILÍDIO GRANJO VAZ:**-----

-----“Em relação à moção que foi apresentada, eu acho que em termos conceptuais ela está bem elaborada, é um requisito que se impõem porque embora nós tenhamos um parcelário já antigo está perfeitamente descontextualizado face à realidade, julgo eu. Não é justo, e muito bem invoca a moção, não é justo que tenhamos sido arredados pelo facto de termos um parcelário antigo que não é reajustado. Parece-me que devemos estar todos e a moção terá outra expressão se for aprovada por unanimidade. Eu apelo ao voto dada a sua grandeza em termos de benefícios para a nossa

população. Apelo a que ela seja votada por unanimidade.-----
----- Outra questão muito simples e que não custa nada é de que nós somos uma região e é nesta região que nos revemos, portanto quando a moção para na CIM-TTM eu julgo que deve ser extensiva a todos os Municípios envolventes e Assembleias Municipais, porque é a forma de levar esta discussão ao povo.”-----

----- *Analisada e comentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Moção intitulada “SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL”, da deliberação tomada dar conhecimento, a sua Excelência o Presidente da Assembleia da República; a sua Excelência o Primeiro Ministro; a sua Excelência o Ministro do Ambiente e da Ação Climática; a sua Excelência A Ministra da Coesão Territorial; a sua Excelência a Ministra da Justiça; ao Exmo. Secretário de Estado da Conservação das Florestas e Ordenamento do Território; à Exma. Secretária de Estado da Valorização do Interior; à Exma. Secretária de Estado da Justiça; a todos os Grupos Parlamentares; à Direção-Geral do Território; à Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificada; à Procuradoria Geral da República; à Exma. Provedora da Justiça; ao Exmo. Presidente da Comunidade Intermunicipal de Terras de Trás-os-Montes, aos Senhores Presidentes das Câmaras e Assembleias Municipais.-*

----- **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, FRANCISCO JOSÉ MATEUS ALBUQUERQUE GUIMARÃES:**-----

-----“Só para complemento da moção e eu faço só depois da votação, como já perceberam. Isto vem dar um bocadinho de força àquilo que no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte, na reunião que tivemos com a Estrutura de Missão e com alguns dos Secretários de Estado que aqui estão referenciados. Esta questão foi colocada por mim, a senhora Secretária de Estado da Justiça disse-me que eu percebia muito bem do assunto, que estava dentro do assunto. Eu disse-lhe: então se percebe o que eu estou aqui a pedir, façam este alargamento o quanto antes para que os Municípios como os nossos, que são do interior, onde existem parcelas desde os vinte metros quadrados, porque hectares não temos muitos, que não sejam tidos em conta, é uma vergonha. Penso que é importante a forma como agora por unanimidade aprovaram esta moção e vêm dar um bocadinho de força e esperamos agora que também sejamos ouvidos. Desta forma beneficiando desta isenção de todos os documentos porque é importante perceberem o simplificado que existe. É tudo gratuito, desde a certidão que seja necessária ao registo, é tudo gratuito, e nós temos de pagar tudo. Cada vez que vamos atualizar um processo de cadastro custa duzentos euros, só o processo de cadastro, depois mais o registo, as certidões que são subjacentes a este

processo, imaginem cada um de nós o que vai ter de pagar, porque somos proprietários. Dou os parabéns e felicito a Assembleia Municipal por terem aprovado esta moção.”-----

----- INTERVENÇÃO DO MEMBRO MANUEL LUÍS VARANDAS:-

“Apresentou e leu a Moção intitulada “NÃO AO AUMENTO DA TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS (LIXO NÃO É ÁGUA).”-----

-----“No passado dia 17 de setembro, o Conselho de Ministros aprovou o aumento do valor da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) de 11 para 22 euros por tonelada, a partir de janeiro de 2021. Esta decisão é ilegal, inoportuna e desproporcionada.-----

----- *Ilegal porque a Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP) não foi consultada (conforme decorre do seu comunicado datado de 22 setembro), quando a sua audição é legalmente obrigatória.-----*

----- *Inoportuna porque, quando os Municípios, os cidadãos e as empresas já estão penalizados pelo acréscimo das despesas decorrentes da atual pandemia, estes serão ainda mais sobrecarregados, num contexto de grave crise social e económica, sem precedentes, caracterizado pelo aumento substancial do desemprego, pela grande diminuição do produto nacional bruto e pela enorme diminuição do volume de negócios das empresas e das disponibilidades das famílias, que se vão agravando todos os dias.-----*

----- *Desproporcionada porque verificamos muita desorientação, tanto nas medidas a adotar, como nas metas a atingir, designadamente perante a União Europeia, por ausência de políticas eficazes e consequentes, decidindo-se aumentar para o dobro a TGR.-----*

----- *Injusta porque não protege quem realmente, tendo por base uma educação ambiental estruturada e fundamentada, construiu hábitos de separação e seleção dos resíduos e mantém uma preocupação constante com o ambiente.-----*

----- *Incorreta, uma vez que não é uma taxa Municipal, não deveria ser cobrada na fatura da água. Água não é lixo. Haja coragem para não encapotar a TGR.-----*

----- *Esta medida, desenquadrada de outros documentos que estão em preparação, como o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos e o Plano Nacional de Gestão de Resíduos, não vai atingir os seus objetivos de “desencorajar as opções de deposição final em aterro e incineração de lixo indiferenciado, ao mesmo tempo que incentiva a redução da produção de resíduos e a separação e reciclagem de materiais”, como consta da nota de imprensa do gabinete do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, uma vez que se encontra completamente desenquadrada de outras integradas numa política que o Governo deveria ter promovido e não o fez.-----*

----- *Face ao exposto, propõe-se à Assembleia Municipal de Mogadouro, reunida no dia 26 de fevereiro de 2021, que aprove esta moção que repudia*

a decisão do Governo em aumentar para o dobro a Taxa de Gestão de Resíduos, apelando à revisão imediata do Decreto-lei nº 92/2020 de 23 de outubro, (que altera o regime geral de gestão de resíduos) e exortando o Governo a implementar medidas e políticas que contribuam para a efetiva prossecução da melhoria da qualidade do ambiente.”-----



----- Analisada e comentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Moção intitulada “NÃO AO AUMENTO DA TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS (LIXO NÃO É ÁGUA)”, da deliberação tomada dar conhecimento, a sua Excelência o Presidente da Assembleia da República; a sua Excelência o Primeiro Ministro; a sua Excelência o Ministro do Ambiente e da Ação Climática; a Exma. Secretária de Estado do Ambiente; ao Exmo. Secretário de Estado da Conservação das Florestas e Ordenamento do Território; à Exma. Secretária de Estado da Valorização do Interior; o Exmo. Secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional; a todos os Grupos Parlamentares; ao Exmo. Presidente da Comunidade Intermunicipal de Terras de Trás-os-Montes; aos Senhores Presidentes das Câmaras e Assembleias Municipais.-----

----- INTERVENÇÃO DO MEMBRO ILÍDIO GRANJO VAZ:-----

-----“O que eu queria falar era a seguinte questão: uma vez que o senhor Presidente da Câmara esteve presente na reunião com senhor Ministro e terá algumas novidades para nos dar. Aquilo que nós sabemos pela comunicação social e só, pelo menos eu, e a parte da CIM-TTM porque também colocamos essa questão. Sobre a evidência da venda das barragens o Governo deu a conhecer que foram reunidas as condições para que o negócio fosse efetivado e porque foram também acauteladas as avaliações necessárias para a transmissão dos diferentes licenciamentos envolvidos. Até aqui, nada a dizer. Ocorre que da discussão sobre o Orçamento de Estado para dois mil e vinte e um, e por interceção do PSD e do Bloco de Esquerda, ficou aprovado um artigo apensado ao requerimento que os impostos que decorressem da operação de venda deviam ficar alocados aos Municípios, constituindo um fundo próprio. Também todos nós sabemos. Conhecemos a estimativa que rondará os cento e dez milhões de euros competindo, neste caso, à Autoridade Tributária e Aduaneira determinar quais e que montantes devem ser cobrados, factos que aguardamos com ansiedade, porque não sabemos efetivamente se são só cento e dez, se cinquenta e cinco ou se nenhum. Como a EDP não revelou se pagou e quanto pagou de impostos na venda das barragens, compete ao fisco determinar se há valor a apurar ou a cobrar e de que não houve fuga ao pagamento de impostos. Isto é uma competência da Autoridade. Não fora a intervenção levantada pelo Movimento Cultural da Terra de Miranda, a meu ver, o negócio passaria acompanhado da água que vai desaguar ao mar, ou seja, a EDP ao executar a operação denominada por

standard, permite não passar “cavaco” nenhum à Autoridade e assim nós ficarmos igual a zero. O Governo, quando questionado pelos partidos políticos e pela comunicação social, disse que cumpre e cumprirá a lei. Oxalá que sim. Se houver imposto a pagar o montante será consertado entre os Municípios, é aquilo que os Municípios almejam. Os Municípios somos nós. Para já, aguardamos a Autoridade Tributária e Aduaneira determinar quais os montantes que devem ser cobrados pela venda das seis barragens na bacia do Douro que a EDP vendeu à Engie por 2,2 milhões de euros, num negócio à partida isento de Imposto de Selo no entender da EDP num montante aproximado de cento e dez milhões de euros. Penso que só para finais de maio, e é essa a informação que o senhor Presidente da Câmara terá melhor que eu e questiono por causa disso, teremos alguma informação mais precisa pelo que solicitamos ao senhor Presidente da Câmara enquanto integrante do grupo de trabalho, nos informe do que efetivamente se passou por lá. Nós sabemos que foram constituídos dois grupos de trabalho, cada grupo com uma missão específica, uns na parte económica, outros na parte fiscal e outros na parte administrativa, sei da constituição de um grupo de trabalho do outro grupo de trabalho não sei essa constituição, de maneira que era esta a questão que eu queria ver mais ou menos clarificada e informar todos os membros da Assembleia, que tal como eu estarão apreensivos para que tenhamos todos sucesso nesta negociação.”-----

----- **INTERVENÇÃO DO MEMBRO JOSÉ FRANCISCO BENTO SANCHES BRANCO:**-----

----- “Tenho duas os três situações.-----

----- Uma delas, o senhor Presidente falou aqui que iria brevemente abrir mais uma campanha de comércio local. Senhor Presidente, como o senhor disse na campanha de Natal penso que correu bem, e já tivemos uma conversa na última Assembleia. Alargue o comércio local a todas as empresas de Mogadouro, pois é tudo comércio local. Depois não vamos dizer que esta aderiu e a outra não aderiu, existem pessoas que nem sabiam da aderência nem foram contactadas e não viram os editais. As pessoas não saem e não foram contactadas por nenhum dos funcionários da Câmara, houve casos que os funcionários foram lá, outros não. Agora existem faturas que não foram aceites e agora a gente questiona se essa casa não foi contactada, não aderiu, não está abrangido.-----

----- Senhor Presidente, neste regulamento tinha um X de montante, acho que mil euros em faturas por agregado familiar. Penso que era melhor o valor ser por número de contribuinte, porque repare, um agregado familiar de uma pessoa sozinha tem mil euros, um agregado familiar com três ou quatro pessoas tem os mesmo mil euros.-----

----- Outra situação, coloquei na última Assembleia sobre a colocação do sinal que desapareceu aqui junto ao banco BES, disse que a empresa o vinha

colocar, mas já passou algum tempo , entretanto caiu outro junto à retunda quem vai para Vimioso e agora recentemente caiu um nas costas da Senhora do Caminho. Senhor Presidente, alguma coisa se passa com os sinais porque assim que vem vento, caem. Ou não estão bem colocados ou não são de boa qualidade, veja isso, porque um dia destes pode ocorrer algum acidente com alguém e depois vamos ver quem são os responsáveis e já era tempo de serem recolocados os sinais que o vento levou.-----

----- Por fim, uma questão de transparência. Gostaria de colocar algumas questões relacionados com o antigo bairro do Igape antigo bairro Fundo Fomento, apenas com o propósito de esclarecimento aos membros desta Assembleia e à população em geral. Senhor Presidente, o senhor sabe, nós sabemos que o senhor sabe, e nós sabemos pelos emails que tivemos acesso que a área do bairro do Igape foi alvo de dois projetos distintos adjudicados por si e executados pelo arquiteto Clare Neves, o senhor sabe que pediram ao gabinete projetista para fundirem os dois cadernos de encargos, para fazerem um só concurso, e que o projetista se recusou por considerar que eles eram distintos e que a situação era a mesma que juntar cebolas e cerejas. Senhor Presidente, confirma ou não que isto aconteceu? Diga a esta Assembleia qual foi o técnico que acabou por fundir os dois cadernos de encargos. Naturalmente ao fundir os dois cadernos de encargos era previsível que ao nível da execução só poderia dar confusão. Senhor Presidente, diga a esta Assembleia se a Câmara foi notificada pelo gabinete projetista de várias irregularidades que foram decorrentes até ao momento da obra, chegando mesmo a ameaçar o gabinete projetista, ameaçar abandonar a obra e não rececionar a obra no final. Ainda em relação ao bairro constatamos já no decurso do ano dois mil e vinte e um dois contratos/pagamentos ao projetista Clare Neves, um no valor de dezanove mil e seiscentos e noventa euros e outro de catorze mil e setecentos euros respetivamente para acompanhamento da obra. Senhor Presidente, diga a esta Assembleia quantas visitas já fez à obra. Não é por exagero pagar quase quarenta mil euros por duas ou três visitas do projetista à obra? Ou será que os tais pagamentos se destinam a comprar o silêncio do projetista? Finalmente, para que tudo fique esclarecido, diga com clareza a esta Assembleia que tipo de acordos/compromissos a Câmara assumiu com os moradores para procederem à desocupação das casas e em termos futuros quais vão ser os critérios que a Câmara vai utilizar para a entrega das habitações depois de concluídas. Senhor Presidente, as questões que aqui coloco são para nós muito importantes, por isso queremos respostas claras. Enquanto força política e por todos os Mogadorenses estou certo que também estão preocupados.”-----

----- **RESPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
FRANCISCO JOSÉ MATEUS ALBUQUERQUE GUIMARÃES:-----**

-----“As questões que foram levantadas, e uma, pela Eng. Teresa Vilarça, darei a palavra ao senhor Vice-Presidente e ele fará o ponto de situação relativamente ao Plano Diretor Municipal, que foi aqui bem colocado.-----

----- Respondendo ao professor Ilídio Granjo Vaz, de facto nós, nos termos do art.º134 da Lei do Orçamento de Estado, a Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro, foi constituído um grupo de trabalho mediante o despacho do senhor Ministro para até ao final do mês de março apresentarmos um resumo do estudo daquilo que é a nossa proposta, daquilo que é o grupo de trabalho. Esse grupo de trabalho tem feito várias reuniões, não existem outros subgrupos dentro do grupo de trabalho, é que nós entendemos criar dois subgrupos, um na área fiscal, precisamente porque tínhamos que ter a necessidade de perceber muito bem aquilo que ali estava, e outro grupo que está mais ligado ao geral, digamos que depois faz na parte final de cada um, no início de cada reunião, fazem o ponto de situação. A última reunião foi dia dezoito deste mês de dois mil e vinte e um, não vou adiantar como compreende, não posso adiantar aquilo que são já resumos daquilo que iremos apresentar ao Governo, este grupo de trabalho é constituído por várias entidades. Como sabe também, temos como Presidente do grupo o Vice-Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, o Eng.º Pimenta Machado, que têm feito um trabalho excelente para alertar todas as situações juntamente com a Autoridade Tributária, com o Gabinete do Secretário de Estado Adjunto dos Assuntos Fiscais, nós temos esta possibilidade de ter conosco essa gente. A única coisa que lhe posso adiantar é que as dúvidas que têm surgido publicamente são as nossas dúvidas. Portanto, o fundo a existir. Onde está o dinheiro? Não tenho problemas nenhuns em dizer que a vossa dificuldade em perceber como vamos gerir o fundo, está em saber se vamos ter ou não o fundo, essa é que é a nossa preocupação. E só para responder de uma forma muito triste, quanto ao Imposto de Selo, não está para breve o conhecimento se ele existe ou não, o pagamento se vai ser feito ou não. Está no nosso resumo da reunião, infelizmente. Mas de qualquer maneira, não havendo dinheiro não sabemos que fundo vamos gerir e por isso estamos já numa fase mais avançada da não possibilidade de o fundo existir, criar aqui uma alteração à legislação no sentido em que se não há o fundo, o Governo que crie esse fundo com o dinheiro que tínhamos inicialmente previsto. É o que lhe posso adiantar, de qualquer maneira cada um dos Municípios que fazem parte deste grupo de trabalho do qual somos dez, uns têm barragens sozinhos, como é o caso de Mogadouro e Miranda do Douro, outros que temos e também estamos inseridos nas duas barragens do Baixo Sabor e na Foz Tua. Existe um número de projetos que cada um apresenta em conjunto, quando são do conjunto de uma barragem, em separado quando são, como é o caso de Mogadouro e Miranda do Douro, que nem programa de ordenamento temos nestas duas barragens e por isso, tem que existir aqui um bocadinho de atenção para aquilo que se pretende, não

só para o concelho, mas claro, para a região. Mas não posso dizer-vos muito mais que isto, a preocupação tanto é vossa como nossa, porque não existindo fundo não há dinheiro e, portanto, são goradas as nossas expectativas, daí estarmos já com a previsão que devemos avançar o quanto antes, caso isto demorar, que seja o Estado pelo menos a garantir-nos esse fundo através da legislação. Sei que estão a ser contactados os grupos parlamentares, nomeadamente quem fez a proposta na Lei do Orçamento de Estado, ficou incumbido dentro do grupo de alguém o fazer, de um lado e de outro, para que não haja uma divergência entre política, mas sim uma unidade e que se mantenha aquilo que é repor uma situação que é nossa, é deste conjunto de Municípios que estão integrados nesta venda das barragens. Vamos ter uma reunião dentro de pouco tempo, estará agendada para breve uma reunião para meados do mês de março com o consórcio novo a nível do Baixo Sabor, porque o Fundo do Baixo Sabor já existe, como sabem esse fundo já existe, mas não tem a ver com este, mas também teremos que fazer essas negociações. Esta é uma negociação à parte daquele que é o fundo criado com o art.º134 da Lei do Orçamento de Estado, mas neste momento estamos preocupados porque efetivamente não vemos a luz ao fundo do túnel, uma vez que a Autoridade Tributária e Aduaneira também tem dúvidas de quando será efetivamente, se existe liquidação do Imposto de Selo, que rondaria os cento e dez milhões de euros. É um fundo sem fundo. Tem sido importante este trabalho do grupo de trabalho e acreditem que queremos apresentar muito antes da data prevista ao Governo o estudo que o grupo de trabalho quer apresentar para que esteja dentro daquilo que é o limite de acordo com o que está no art.º134, nós daríamos aqui o início em março e daí nós termos até ao final do mês de março apresentar ao Governo para que não fique a batata quente do nosso lado.-----

----- Respondendo ao deputado José Branco, ainda nesta semana a empresa foi notificada, relativamente à colocação da sinalização, eles vieram há oito dias atrás fazer a reposição do sinal que caiu atrás da capela da Senhora do Caminho e foram dar um jeito a um na rotunda de Vale da Madre, no entanto os outros diz que não traziam material para o fazer por isso até hoje não voltaram. Nesta semana foi por mim assinado um ofício no dia vinte e cinco a notificar precisamente a empresa para vir fazer a reparação, nomeadamente um sinal que ainda não está colocado junto ao Novo Banco e os outros que estão em mau estado por causa do mau tempo. De qualquer maneira já tínhamos notificado a empresa que iríamos acionar as garantias bancárias de acordo com aquilo que é a Lei, e por isso demos-lhe dez dias para virem fazer essa reposição e já foi agendada uma reunião de obra para o dia três de março (quarta-feira), entre as nove e as dezassete horas para eles virem aqui, no seguimento desta comunicação está já aqui uma nova vistoria com carácter de urgência.-----

----- A campanha de comércio local, já tínhamos falado sobre isso e com

alguma razão, poderemos por essa razão ainda não saiu esta campanha que prevemos a seguir, precisamente porque houve aqui alguma situação que pode eventualmente não ter corrido muito bem naquilo que foi por si dito, mas a verdade é que todos os funcionários tiveram obrigação de passar por todos os comércios. Se não o fizeram é um lamento que faço ou então certamente as pessoas não ligaram ao que eles lhe entregaram, essa é outra questão que pode acontecer eventualmente, porque já não foi o primeiro caso que depois da campanha terminar é que os comerciantes se aperceberam. Quando se faz esta campanha é para que toda a gente faça a sua adesão e toda a gente depois adira à campanha para podermos ajudar não só as pessoas mas também o comércio em si.-----

----- Falou aqui do bairro do Fundo Fomento, existem aqui algumas questões que já estou habituado, certas insinuações que não vou responder. A verdade é que as visitas que fizemos agora com o senhor arquiteto ultrapassaram o que estava protocolado no projeto inicial e, portanto, as horas são debitadas e nós temos que as pagar. Não é só a visita que faz aqui à obra, é as horas que tem com os projetos e com as discussões que surgem em obra e, portanto, foi por isso que houve a necessidade de se fazerem estes dois procedimentos. Esteve cá na semana passada, não sei se o viu, durante muito tempo, aliás, saiu dos serviços da Câmara por volta das oito e meia da noite. Presencialmente fez visita na semana passada. Nos critérios das habitações temos que fazer o regulamento, entretanto aqueles que temos que realojar logo que nos seja possível, são aqueles que estão legais e que estão nas condições de serem realojados, não vamos estar à espera que o bairro esteja todo pronto. Logo que seja possível e que estejam criadas condições de habitabilidade queremos que as pessoas regressem às casas o quanto antes para também terminar o arranjo urbanístico com a demolição daquele bloco que está virado para a Avenida do Sabor. As casas que ficam vagas vão ter de ter critérios de admissão, de acordo com o regulamento que vai ter de se aprovar.”-----

----- **RESPOSTA DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, EVARISTO ANTÓNIO NEVES:**-----

-----“Em relação à questão colocada pela membro Teresa Vilariça, revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), tenho para comunicar que ele está a acontecer, a revisão está a ser feita, ainda esta semana foi enviado para a Comissão de Coordenação uma notificação da Câmara Municipal para pronúncia sobre a reserva ecológica nacional. A reserva agrícola nacional já tinha sido feita, portanto, aguardamos neste momento que a Comissão de Coordenação se pronuncie sobre a proposta da reserva ecológica. Neste momento, respondendo concretamente, aguardamos pronúncia da Comissão de Coordenação sobre a reserva ecológica.”-----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

----- 2.1 APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO (AL. C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º, ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – PARA

APRECIACÃO: - Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia apreciou e tomou conhecimento das atividades que constavam nas agendas de trabalho do senhor Presidente da Câmara, Francisco Guimarães e dos senhores vereadores em regime de permanência a tempo inteiro, Evaristo Neves, Joana Silva e Virgínia Vieira, no período compreendido entre a última sessão ordinária e esta.-----

----- Quanto à situação financeira do município de Mogadouro, à data de onze de fevereiro de dois mil e vinte e um, era a seguinte:-----

“Dívida em 11/02/2021-----

- A fornecedores	35.279,99€ -----
- A empreiteiros	167.679,28€ -----
- Empréstimos em dívida	416.060,05€ -----
- Leasings	0,00€ -----
- Encargos para o presente ano	199.558,25€ -----
- Saldo em 11/02/2021-----	
- Orçamental	4.805.575,56€ -----
- Operações de tesouraria	575.808,02€ -----
- Em documentos	52.363,65€ -----
- Fundos comunitários a receber	595.740,56€.” -----

----- 2.2 GABINETE DO PRESIDENTE – INFORMAÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE SOBRE O MAPA DE “FLUXOS DE CAIXA” - SALDO DA GERÊNCIA ANO 2020 – APLICAÇÃO NO COMBATE À PANDEMIA COVID_19 – SUBMISSÃO DA DELIBERAÇÃO AO ORGÃO DELIBERATIVO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO

- Começou por usar a palavra o senhor Presidente da Câmara para dizer o seguinte:-----

-----“Neste ponto a informação do serviço de contabilidade, o que se propõe é a introdução do saldo de gerência de dois mil e vinte. É a aprovação do saldo de gerência para podermos continuar a trabalhar, de acordo com aquilo que é a Lei que está em vigor, com a aplicação desta Lei no combate à pandemia e, portanto, é aqui que nós pedimos a introdução do saldo de gerência num montante de 4.385.912,80€ para aprovação do ano anterior.”-



----- **INTERVENÇÃO DO MEMBRO ILÍDIO GRANJO VAZ:**-----

-----“Por uma questão lógica e coerência, o meu voto foi de abstenção, porquanto na aprovação do Orçamento também me abstive e como os pontos 2.2, 2.3 e 2.5 estão associados e correlacionados com o Orçamento e Plano eu vou-me abster nestes três pontos.”-----

----- *Colocada a votação pelo senhor presidente, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 30 (trinta) votos a favor, 12 (doze) abstenções e zero (0) votos contra, aprovar o mapa de fluxos de caixa de dois mil e vinte, bem como autorizar a incorporação imediata do saldo de gerência deste ano, no caso, o valor não consignado que ascende a quatro milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e doze euros e oitenta cêntimos (€4.385.912,80), dado que a prestação de contas do ano transato ainda não está concluída nem aprovada pelos respetivos órgãos autárquicos, sem prejuízo da sua integração nos documentos de prestação de contas. O membro municipal Ilídio Granjo Vaz, apresentou declaração de voto.”-----*

----- **2.3 GABINETE DO PRESIDENTE – 1.ªALTERAÇÃO MODIFICATIVA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA RECEITA DO ANO 2021 – SUBMISSÃO DA DELIBERAÇÃO AO ORGÃO DELIBERATIVO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO** - Começou por usar a palavra o senhor Presidente da Câmara para dizer o seguinte:-----

-----“Já agora se não se importar faria aquilo que é 2.3, 2.4 e 2.5, são subsequentes àquilo que é a aprovação do mapa do fluxos de caixa, introdução do saldo de gerência em dois mil e vinte, e portanto aqui não há alteração nenhuma ao orçamento há sim introdução daquilo que é o saldo, reduzindo em fundos comunitários mas mantendo efetivamente o montante global já aprovado por esta Assembleia no ano anterior.”-----

----- *Após análise e colocada a votação, a Assembleia, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com trinta e sete (37) votos a favor, quatro (4) abstenções e 0 (zero) votos contra, aprovar a primeira alteração modificativa do Orçamento Municipal da Receita referente ao ano de dois mil e vinte e um, na importância de quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dezoito euros e vinte e quatro cêntimos(€4.387.818,24), em inscrições/reforços e três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, trinta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos(€3.562.034,24), em anulações/diminuições.”-----*

----- **2.4 GABINETE DO PRESIDENTE – 1.ªALTERAÇÃO MODIFICATIVA DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**

DO ANO 2021 – SUBMISSÃO DA DELIBERAÇÃO AO ORGÃO DELIBERATIVO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO - “Após análise e colocada a votação, a Assembleia, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com trinta e oito (38) votos a favor, três (3) abstenções e 0 (zero) votos contra, aprovar a primeira alteração modificativa do Plano Plurianual de Investimentos referente ao ano de dois mil e vinte um, na importância de oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro euros (€825.784,00), em anulações/diminuições.”-----

----- **2.5 GABINETE DO PRESIDENTE – 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO 2021 – SUBMISSÃO DA DELIBERAÇÃO AO ORGÃO DELIBERATIVO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO** - “Após análise e colocada a votação, a Assembleia, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com trinta e oito (38) votos a favor, três (3) abstenções e 0 (zero) votos contra, aprovar a primeira alteração modificativa ao Orçamento Municipal da Despesa referente ao ano de dois mil e vinte e um, na importância de oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro euros (€825.784,00), em diminuições/anulações.”-----

----- **2.6 GABINETE DO PRESIDENTE – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS A APLICAR EXCEPCIONALMENTE NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID_19 – CONHECIMENTO** - Começou por usar a palavra o senhor Presidente da Câmara para dizer o seguinte:-----

-----“É para conhecimento a proposta que foi aprovada na reunião do Executivo, daquilo que é a proposta de isenção do pagamento de taxas municipais que estão aí refletidas e que excepcionalmente aplicamos no âmbito desta pandemia COVID_19 que nos está a assolar. Dizer-vos que algumas das isenções são anuais, porque a taxa é anual, outras prendem-se com o tempo em que termina o mandato, será a trinta de setembro e por isso não ultrapassamos daí para a frente. A seguir às eleições certamente irá ocorrer essa oportunidade de fazerem aquilo que bem entenderem, por isso elas mantêm-se assim, umas com datas até trinta de setembro e outras até ao final do ano, como a Lei permite são as taxas anuais.”-----

----- **INTERVENÇÃO DO MEMBRO JOSÉ FRANCISCO BENTO SANCHES BRANCO:**-----

-----“Gostava que fizesse um esclarecimento. Na parte final diz: “isenção da publicidade retroativa a janeiro”, penso que é no mês de janeiro que se

paga a licença da publicidade. Em relação às isenções, começam quando? A onze de fevereiro ou a um de janeiro? Ou é de onze de fevereiro até trinta de setembro?”-----

----- **RESPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, FRANCISCO JOSÉ MATEUS ALBUQUERQUE GUIMARÃES:**-----

-----“Aquilo que são taxas anuais, quem já as pagou, vamos ter de as devolver, a taxa de publicidade, por exemplo. As taxas que não são anuais entram em vigor a partir da aprovação da proposta a onze de fevereiro.”-----

----- **2.7 DIVISÃO DE CONTRATUALIZAÇÃO, INFORMÁTICA E PATRIMÓNIO – APROVAÇÃO DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO** - O senhor presidente da Assembleia Municipal, Jorge Dias, deu a palavra à senhora vereadora, Joana Silva:-----

-----“Vem aqui uma proposta de aprovação do projeto de regulamento de atribuição de apoios sociais. Não sei se chegaram a ver na reunião de Câmara de treze de outubro de dois mil e vinte, porque é um assunto que já está a ser tratado há algum tempo, as coisas demoram o seu tempo a ser feitas e a ser pensadas, não aparecem só neste momento. Nós tínhamos dois regulamentos em prática, tínhamos um de apoio à medicação e tínhamos um regulamento de apoios diversos. Com a prática dos pedidos, com a análise de pedidos, na medida que vamos laborando, é que vamos percebendo alguns défices e necessidades que temos de adaptação. Então, no sentido de uniformizar o tipo de pedidos que temos, para não podermos dizer que estamos a analisar estes de uma medida e aqueles de outra, no sentido de tentarmos ser mais justos, porque a justiça total a cem por cento é difícil de alcançar, mas trabalhamos para ela, ou seja, no sentido de tentarmos ser mais justos, em termos de uniformizar a forma de efetuar os cálculos, os documentos que eram solicitados, foi criado um regulamento que aglomerasse ambos os pedidos. Como já existia há algum tempo a intenção deste Município dar um apoio à taxa de natalidade, aproveitou-se e pode fazer-se tudo no âmbito social. É nesse sentido que estamos a propor este regulamento de uniformizar tudo o que estava a fazer anteriormente a nível de pedidos de ação social e de criar mais um incentivo de apoio à natalidade. Temos também o apoio da deslocação ao IPO, digamos que tudo está refletido neste regulamento.-----

----- Gostava de referenciar aqui uma coisa. Tem sido aqui abordado o apoio às pessoas, a forma como apoiar, como chegar aos mais necessitados ou não, essa informação provavelmente não existe, é uma informação que

não tenho por hábito publicitar, nem gosto de publicitar nem de evidenciar. Mas a Câmara, desde o início da pandemia de março de dois mil e vinte, não tem estado desatenta às pessoas. Queria pedir o seguinte: caso tenham conhecimento de alguma situação que precisem, dirijam-se ao sítio certo na Câmara, porque eu neste momento não tenho por hábito ler as redes sociais. A Câmara não está à espera que apareça uma fotografia ou que apareça um comentário para reagir. Até ao momento estão a ser apoiadas permanentemente dezasseis famílias que pediram apoio direto na entrega de alimentação onde a Câmara, tem disponibilizado esse transporte onde já foram feitas trinta e oito deslocações. Tem disponibilizado a sessenta pessoas que permanentemente pedem apoio para levarmos a medicação, já foram feitas cento e dezassete deslocações. Temos constantemente telefonemas de filhos e de familiares para chegarmos às pessoas, ainda há pouco tempo deslocamo-nos a uma casa simplesmente para ligar um micro-ondas, a pessoa estava aflita, o filho telefonou e nós fomos lá. Não vou pôr isso nas redes sociais, nem vou divulgar. Peço-vos o seguinte: se tiverem conhecimento de alguma família ou de alguém que precise, vão ao sítio certo, o gabinete de ação social está lá para isso.”-----

----- *Colocada a votação pelo senhor presidente, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o regulamento para atribuição de apoios sociais, conforme nos termos do disposto na alínea g) do n.º1 do artigo 25.º, Anexo I, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro.*-----

----- **2.8 DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – RECURSOS HUMANOS – CORREÇÃO DE ERRO NA CRIAÇÃO DO LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR DE GESTÃO TURÍSTICA E CULTURAL ANÁLISE E DELIBERAÇÃO** - Começou por usar a

palavra o senhor Presidente da Câmara para dizer o seguinte:-----
-----“Trata-se de meramente de um erro de escrita, veio mencionado como gestão turística e ambiental, esse lugar quando foi aprovado aqui também o mapa de pessoal juntamente com o plano de atividades e orçamento para dois mil e vinte e um. Encontrada esta divergência daquilo que era pretendido e o que estava efetivamente no mapa de pessoal o que se pretende é que a Assembleia aprove esta atualização, “denominação” deste técnico superior.”-----

----- Colocada a votação pelo senhor presidente, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a correção de erro na criação do lugar de Técnico superior de Gestão Turística e Cultural.”-----

----- **2.9 MAPA DE APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO – CONHECIMENTO:** - A Assembleia Municipal tomou conhecimento do documento remetido pelo sector de contabilidade.-----

----- **2.10 MAPA DO SERVIÇO PRESTADO PELAS MÁQUINAS NAS FREGUESIAS – CONHECIMENTO:** - A Assembleia Municipal tomou conhecimento do mapa remetido pela Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais referente ao serviço prestado pelas máquinas bulldozer, giratória e niveladora do Parque de Máquinas da Autarquia nas freguesias do concelho nos meses de novembro de dois mil e vinte e janeiro de dois mil e vinte e um.-----

----- **2.11 COMPROMISSOS PLURIANUAIS – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS – AM 1 – 2021– CONHECIMENTO:** - A Assembleia Municipal tomou conhecimento do documento remetido pela Divisão de Contratualização, Informática e Património sobre os compromissos plurianuais – autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos referentes aos contratos iniciados no ano de dois mil e quinze até à presente data.-----

3. OUTROS ASSUNTOS

----- **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, FRANCISCO JOSÉ MATEUS ALBUQUERQUE GUIMARÃES:** - Fez a seguinte intervenção dizendo:-----
-----“Gostaria de alertar a todos que está em discussão pública até ao dia um, salvo erro, o Plano de Recuperação e Resiliência. Nós já tornamos público a posição da CIM-TTM, a posição que a CIM-TTM tem sobre este Plano de Recuperação e Resiliência. Depois da tomada de posição, anteontem às nove horas da manhã reunimos com a senhora Secretária de Estado da Valorização do Interior, colocámos novamente à discussão estas nossas pretensões que não vemos aqui no Plano de Recuperação e Resiliência e por isso chamo à atenção se quiserem dar algum contributo para aquilo que é o plano em causa. Estamos a falar em muitos milhões de euros. Existem uma quantidade de coisas que vemos vertidas neste Plano de Recuperação como é o caso da conclusão do IC5, também da estrada de Vimioso a Bragança, que também não vemos vertida, ainda a estrada de Vinhais a Bragança, que chamam uma estrada “transfronteiriça”, e ontem

tivemos esta preocupação de alertar o Governo. Iremos fazer o nosso memorando que vamos fazer chegar ao Governo, eu sei que é pouco tempo, mas se quiserem dar um contributo façam-mo chegar.-----

----- Outra das nossas preocupações é a seguinte: quer o distrito de Bragança quer o distrito de Vila Real não estão contemplados com investimento ferroviário. Volto a referir se quiserem dar algum contributo, façam-me chegar e serão inseridos nas preocupações que são dos nove autarcas que fazem parte da CIM-TTM.”-----

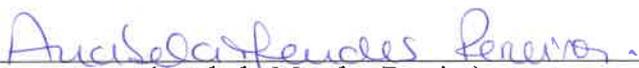
----- **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, JORGE JOSÉ MARTINS DIAS:** - Fez a seguinte intervenção dizendo:-----

-----“Em relação à auscultação que foi feita no início, será dado conhecimento sobre o conteúdo do mesmo. Não havendo mais nada a dizer despeço-me de todos vocês, desejando-lhes muita saúde e felicidade. Muito obrigado a todos pela vossa presença.”-----

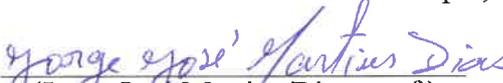
----- **LEITURA DA ATA EM MINUTA:** - No final dos trabalhos e, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2018, de 12 de setembro e do n.º 6 do artigo 34.º do Regimento da Assembleia Municipal de Mogadouro, com vista à executoriedade imediata dos assuntos tratados, a segunda secretária da Mesa, Carla Lousão, procedeu à leitura da ata em minuta, a qual foi aprovada, por unanimidade. -----

----- Eram treze horas quando o senhor Presidente da Mesa, deu por encerrados os trabalhos, do que, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Anabela Mendes Pereira, primeira secretária da Assembleia Municipal, redigi e subscrevi:-----

A 1.ª Secretária da Assembleia Municipal,


(Anabela Mendes Pereira)

O Presidente da Assembleia Municipal,


(Jorge José Martins Dias, prof.)

Esta ata é constituída por 10836 palavras, distribuídas por 26 páginas e 1101 linhas